

O mundinho dos magistrados

Debate Ministério Público Alberto Pinto Nogueira

A procuradora-geral da República exerce um cargo bem complexo. Aceitou-o. Diz-se “surpreendida e perturbada” com os resultados do inquérito aos magistrados que o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (CESUC) publicou.

A surpresa surpreende. Conhece a magistratura a que preside e dirige.

Os cidadãos têm capacidade política e cultural para optar em eleições?

A pergunta, como idiota, não tinha resposta. Ou tinha, mas inteligente. Não também ela idiota.

Quando uma larga percentagem de magistrados do Ministério Público (MP) ajuíza que o povo português vota titubeante, o estupor instala-se.

Num órgão a que a Constituição da República impõe a defesa da legalidade democrática, deixa um rasto de preocupação.

Traduz uma ideologia antidemocrática.

As razões subliminares reconduzem-se à ideia de que o povo, simples que é, não doutor, vota inconscientemente. Não sabe em quem vota, nem o que vota.

Sabe. Vota é por razões, objectivos, projectos políticos não coincidentes com os dos doutores.

Afirmção de sobrançeria. De casta.

Desleixa a certeza de que a democracia se joga nas pequenas coisas da vida.

Mas não surpreende.

Trai o academismo do Centro de Estudos Judiciários (CEJ). A ausência da filosofia, filosofia política, constitucionalismo. Onde Fernando Pessoa, Agostinho da Silva, José

RUI GAUDÊNCIO



Gil e tantos outros são ignorados.

Onde impera o juridismo. A perquirição da chamada jurisprudência. O perquirir *ad nauseam* dos artigos dos Código da Estrada e Custas Judiciais, a banalidade das circulares da hierarquia.

Reflecte o monolitismo da hierarquia superior do MP. Do seu Conselho Superior. Onde se decide muitas vezes de modo arbitrário. Se desdenha a diferença. Desvaloriza a liberdade de expressão. Se



Se apoucam a Constituição, a filosofia, a política e a ética, bem se capta que, tendo-se por elite, entendam que o povo vota sem consciência política



filosofia, a política e a ética, bem se capta que, tendo-se por elite, entendam que o povo vota sem consciência política.

O contrário é que surpreenderia.

Por sistema, choramingam a falta de meios e a albanização dos vencimentos. Que, na perspectiva sindicalista, afectam a independência e autonomia. Confusão de conceitos. A carência de meios perturba a qualidade de serviço, a sua produtividade. Nunca a autonomia. Esta é uma postura ética. Que se tem, ou se não tem. O ser e o dever ser.

Os vencimentos e falta de meios não entram no processo e consciência decisória dos magistrados, no momento em que a comunidade lhes exige que assumam uma decisão constitucional, legal, ética. Justa. Decidir em liberdade, sujeitando-se à lei e à ética, isso sim é que é ser independente e autónomo.

Este inquérito da CESUC é tristemente esclarecedor. A procuradora-geral da República tem razão. É perturbador.

Quem são os magistrados que nos acusam e nos julgam?